



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

RESOLUÇÃO N.^º 130.09/2021

06 de maio de 2021

Autoriza o Poder Legislativo a assinar convênio com o Banrisul S.A. e com o SICREDI, objetivando a concessão de empréstimos aos Agentes Políticos e Servidores Municipais e dá outras providências.

Art. 1º É o Poder Legislativo autorizado a assinar convênio com a o Banrisul S.A., e o SICREDI visando à concessão de empréstimo, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos Agentes Políticos e Servidores Públicos Municipais deste Poder, nos termos de Convênio a ser assinado pelo Presidente da Câmara de Vereadores junto com as respectivas instituições bancárias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2021.


MARINO J. BOZZETTI
Presidente


DERQUI GUARAGNI
Vice Presidente


MARILDO GOTTARDI
Secretário da Mesa Diretora